



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 422/2024

Aracaju, 06 de Novembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 1791/2024

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 202/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor ZECA RAMOS DA SILVA, Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, que viabilizem a perfuração de um poço artesiano no Povoado Cumbe, na estrada de Julinha dos Cabral, no Município de Simão Dias.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390031003400320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003400320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **14/11/2024 10:51**

Checksum: **A02DDFCEC1272A84187897E8AAA3BCABFEFC70B6311A1D1EFF2B5928B86D7508**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390031003400320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.